



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, senhor Jorge Luiz Nogueira, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade de contratação de empresa para publicação de atos oficiais e institucionais de interesse da Câmara Municipal, em jornal com periodicidade diária, impresso em até 1/4(um quarto) de página colorida, com 5 edições por semana, sendo de Terça a Sábado, de Grande Circulação. Entregar à Câmara Municipal a quantia 35 (trinta e cinco) exemplares de cada edição do jornal, para distribuição no Município. Cobertura jornalística de eventos quando requisitada, como também divulgação nas redes sociais Instagram, Facebook, site, Twitte, Spotify, bem como entrega de portfólio para comprovação e arquivo das publicações. Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando demais documentos da empresa vencedora em apenso aos autos; Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos; Resolve: **Homologar** a dispensa de licitação nº 09/2024, bem como determina ao setor competente que prepare o instrumento de contrato.

Soledade de Minas/MG, 09 de abril de 2024.

Jorge Luiz Nogueira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL